

BOCA DE FORNO



INFORMATIVO OFICIAL DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL/ES
www.sindimetal-es.org.br | www.facebook.com/sindimetales - Março de 2016 | Ano 26 | Edição: nº 2049



**NOVAS
CONQUISTAS**

SINDIMETAL-ES CONQUISTA 30% DE ADICIONAL NO SALÁRIO DE MAIS DE 900 TRABALHADORES

A luta do Sindimetal-ES para garantir aos trabalhadores da ArcelorMittal Tubarão o direito ao adicional de periculosidade foi vitoriosa. Após anos de embate, e com processo na justiça, o Sindicato e a empresa assinaram o acordo, que além de obrigar a siderúrgica a aplicar os 30% de adicional sobre o salário base de quem atua ou atuou nas áreas de risco, também garantiu a esses empregados uma indenização de até 12 salários-base.



Página 03

DIA INTERNACIONAL DA MULHER É MARCADO POR HOMENAGENS

Página 07



página
02

**SINDICATO GARANTE
PLANO DE SAÚDE
VITALÍCIO PARA
APOSENTADO**

página
04

**NOVA CONVENÇÃO
COLETIVA DO
SINDIFER JÁ ESTÁ
EM VIGOR**

página
05

**NEGOCIAÇÃO COM O
SINDIREPA
CONTINUA SEM
AVANÇO**



Roberto Pereira
Presidente do Sindimetal-ES

EDITORIAL

EDITORIAL

MASSA DE MANOBRA

Nos últimos meses, o Brasil vem enfrentando um dos mais graves problemas políticos e sociais da história do país. Mas é preciso entender tudo o que está acontecendo e, principalmente, o que está por trás do circo montado pela classe empresarial, sob forte contribuição da grande mídia, para tirar direitos importantes dos trabalhadores, que foram conquistados com muita luta.

O ataque ao governo, eleito democraticamente pelo voto da maioria dos brasileiros, nada tem a ver com uma luta pelo fim da corrupção, e isso pode ser comprovado ao levantar a ficha daqueles que estão à frente desses protestos, os chamados arquitetos do golpe.

São políticos e empresários envolvidos nos mais abomináveis escândalos como, sonegação de impostos, desvios de verba de merenda escolar, construção de aeroporto em terreno de familiares, superfaturamento em obras e em compra de materiais para auferir

enriquecimento pessoal, uso de contrato fictício com empresas para enviar recursos a amantes no exterior e até envolvimento com o narcotráfico. Escândalos graves, que representam rombos imensuráveis para o país, mas são omitidos pela imprensa que faz o desserviço de manipular a opinião e o senso crítico dos brasileiros para defender interesses pessoais.

O que eles pretendem é dar um golpe nos brasileiros e trazer de volta para o país a mesma política econômica capitalista e conservadora que contribui com o aumento da desigualdade social e gera riqueza para aqueles que já pertencem às altas classes sociais, riquezas essas que são oriundas da exploração da mão de obra, da precarização do trabalho.

Ir para as ruas protestar é um direito legítimo de todo cidadão. Mas é preciso consciência para que não sejamos usados como massa de manobra.

Chegou a hora de os trabalhadores tirarem as vendas que os cegam e mostrarem a esses golpistas, que dizem ir às ruas defender o povo brasileiro, que nós temos opinião, voz e poder de decisão e que não permitiremos ser manipulados e muito menos que retirem os direitos que a classe trabalhadora, com muita luta, conquistou ao longo da história desse país.

Vamos continuar indo às ruas como sempre fizemos, para exigir melhorias, defender a democracia e lutar por novos avanços. Vamos continuar abominando a corrupção e exigir o seu fim em todas as instâncias, em todas as esferas, sem que haja privilegiados. Que todos os corruptos sejam julgados e punidos, independente do seu partido ou classe social.

E que, acima de tudo, os trabalhadores sejam respeitados.

Um grande abraço a todos os companheiros.



Painel Jurídico

SINDIMETAL-ES GARANTE PLANO DE SAÚDE VITALÍCIO PARA TRABALHADOR APOSENTADO



O aposentado José Carlos Silva Dias procurou o Sindimetal-ES para informar que, após contribuir por mais de dez anos com o plano de saúde empresarial, a Magnesita concedeu a ele o direito de permanecer no plano por apenas mais dois anos, contrariando a Lei dos Planos de Saúde. O sindicato, então, ingressou com uma ação e garantiu, na Justiça, que o plano de saúde fosse mantido nas mesmas condições e de maneira vitalícia para o aposentado.

Segundo a Lei dos Planos de Saúde, o empregado que contribuiu pelo prazo mínimo de dez anos com o plano de saúde, após se aposentar, tem direito a mantê-lo nas mesmas condições das quais usufruía enquanto era empregado da empresa.

Com a ação rápida do Sindimetal-ES e a decisão favorável da Justiça, o aposentado agora poderá contar com um plano saúde completo, para ele e sua esposa, de maneira vitalícia e com condições justas para manutenção.



NOVAS
CONQUISTAS

ARCELORMITTAL TUBARÃO: SINDIMETAL-ES CONQUISTA 30% DE ADICIONAL NO SALÁRIO DE MAIS DE 900 TRABALHADORES

★★★★★

O pagamento do adicional será retroativo a fevereiro, e os trabalhadores ainda receberão de indenização até 12 salários-base

A luta do Sindimetal-ES para garantir aos trabalhadores da ArcelorMittal Tubarão o direito ao adicional de periculosidade foi vitoriosa. Após anos de embate, sindicato e empresa assinaram um acordo colocando fim à ação trabalhista ingressada pelo Sindicato em 2010.

O acordo assinado, além de obrigar a siderúrgica a aplicar os 30% de adicional de periculosidade sobre o salário-base de quem atua ou atuou nas áreas consideradas de risco, também garantiu a esses empregados uma indenização de até 12 salários-base, proporcional ao tempo trabalhado.

A proposta inicial da empresa era uma indenização de apenas 8 salários, paga em até quatro parcelas, mas o

Sindimetal-ES insistiu e conseguiu que ela fosse expandida para 12 salários-base. Outra vitória importante do Sindicato foi inserir no acordo 307 empregados que, segundo o laudo da perícia, não se enquadravam no processo por não atuarem em áreas de risco.

O adicional de 30% será retroativo ao mês de fevereiro e terá reflexo no pagamento de todos os benefícios a que os trabalhadores têm direito, como férias, gratificações natalinas, horas extras, adicional noturno, adicional de turno, domingos, feriados, aviso-prévio, FGTS, entre outros.

O Sindimetal-ES parabeniza a todos que participaram dessa negociação e reforça a importância de os companheiros, junto com o Sindicato, irem à luta para

conquistar o que é de direito dos trabalhadores.

Os trabalhadores que têm direito ao adicional e a indenização e que quiserem aderir ao acordo devem comparecer à Sede do Sindimetal-ES, em São Diogo, na Serra, das 8 às 17 horas.

O acordo contempla mais de 900 trabalhadores que atuam na empresa desde 27 de janeiro de 2005 e que foram desligados do quadro de empregados após o dia 27 de janeiro de 2008. Veja a lista completa das funções contempladas no nosso site.

www.sindimetal-es.org.br/

FALTA DE SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO PROVOCA A MORTE DE MAIS UM METALÚRGICO NO ES



No dia 28 de fevereiro, o Wellington havia alertado que a ponte estava sem as travas de segurança e que lamentou a perda de mais um metalúrgico como, infelizmente, veio a acontecer com o próprio trabalhador.

Wellington Alves Pereira, 37 anos, era caldeireiro na empresa Rid Metalmecânica, localizada no bairro Civit II, na Serra, e teve seu crânio esmagado ao ser atingido por uma peça de metal, com aproximadamente 2 toneladas, que despencou de mais de 10 metros de altura após o rompimento de uma corrente.

Wellington estava em casa, descansando em sua folga, quando foi chamado pela empresa para realizar a limpeza do galpão. No momento do acidente, o metalúrgico operava uma ponte rolante, mesmo sem ter o treinamento necessário para

O ocorrido evidencia dois fatores: o primeiro é que muitos trabalhadores ainda sofrem com condições precárias e falta de segurança no local de trabalho e o descaso de muitas empresas, que ignoram os riscos aos quais são expostos os empregados, evitando gastos e investimentos, a fim de potencializar os lucros e manter a produção.

O outro fator é que muitos trabalhadores ainda sofrem com a lei da mordada, sentem-se receosos em denunciar ou apontar alguma irregularidade dentro da empresa e sofrerem represálias.

É DIREITO RECUSAR ATIVIDADE QUE COLOCA SEGURANÇA EM RISCO

Todo trabalhador tem assegurado o Direito de Recusa, que garante ao empregado interromper uma atividade quando ela envolver riscos à sua saúde e segurança ou à de seus companheiros.

Em situações como essa, o trabalhador sempre deve considerar que a sua vida é mais importante do que qualquer posto de trabalho e exercer o seu direito, não se intimidando na hora de apontar irregularidades à empresa.

Caso seja necessário, procure o sindicato e denuncie. Ajude a preservar a sua vida e a de seus companheiros!

NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDIFER JÁ ESTÁ EM VIGOR

Como os companheiros já sabem, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) julgou o dissídio coletivo dos metalúrgicos capixabas determinando reajuste de 9% integral para todas as cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho, retroativos ao mês de janeiro.

A decisão, apesar de não ter sido o que os trabalhadores buscavam, que era o reajuste de 10.3%, equivalente à inflação do período, foi melhor do que a proposta patronal, que consistia

em reajuste de 7,5% dividido em duas vezes.

A greve foi considerada legal, porém, o TRT ponderou algumas abusividades e por isso estabeleceu que seja feita a compensação dos dias parados, limitada a duas horas diárias, não podendo ocorrer em finais de semana e feriados.

O tribunal deixou claro que as empresas estão proibidas de descontar os dias parados dos trabalhadores e aquelas que já descontaram deverão ressarcir os seus empregados.

Vale lembrar que durante toda a negociação, o Sindimetal-ES buscou um acordo que fosse favorável aos metalúrgicos e, pelo menos, recuperasse as perdas inflacionárias que os companheiros tiveram durante o ano. Mas, o Sindifer, além de negar a reivindicação dos trabalhadores, preferiu jogar a responsabilidade da negociação salarial nas mãos da Justiça, ingressando com a ação de dissídio coletivo.

Os companheiros também devem entender que os índices aplicados na nova convenção foram definidos pela justiça e que ao longo do processo, o Sindimetal-ES usou todos os mecanismos que tinha em defesa dos trabalhadores.



Os trabalhadores devem ficar atentos e cobrar das empresas os reajustes e o cumprimento das demais cláusulas da Convenção Coletiva, caso contrário, os companheiros devem comunicar ao Sindimetal-ES.

Convenção completa no site www.sindimetal-es.org.br

RESULTADO TERIA SIDO MELHOR SE TODOS TIVESSEM IDO À LUTA

Os mais de 30 dias de paralisação foram marcados, sobretudo, pela determinação e a coragem de alguns companheiros. Mas o número de trabalhadores que aderiram à greve não foi o esperado. Muitos companheiros optaram por pelegar e ficar do lado dos patrões e a consequência disso foi deixar de conquistar os reajustes que a categoria pleiteava.



Se os companheiros, em massa, tivessem participado da greve, o resultado teria sido outro. Que isso sirva de exemplo para as próximas negociações. Porque não adianta o Sindicato lutar sozinho por melhorias. É necessária a participação de todos. A nossa luta é conjunta e a nossa força é medida conforme a nossa mobilização.

Não dá para ficar de braços cruzados esperando que as melhorias caiam do seu e cobrar do sindicato enquanto todos não fizerem a sua parte. É preciso erguer as mangas e ir à luta.

REAJUSTE SALARIAL

PARA TODOS OS METALÚRGICOS QUE ATUAM NAS EMPRESAS DO GRUPO SINDIFER

CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA

R\$ 327,00 - TRABALHADORES QUE ATUAM NO COMPLEXO DA SAMARCO
R\$ 272,50 - TRABALHADORES QUE ATUAM NOS COMPLEXOS DA ARCELORMITTAL TUBARÃO, ARCELORMITTAL CARIACICA, EJA, FIBRIA, PETROBRAS, VALE, PORTOCEL E CANEXUS
R\$ 130,80 - TRABALHADORES QUE ATUAM FORAM DOS GRANDES COMPLEXOS

AUXÍLIO-REFEIÇÃO (por refeição)

R\$ 14,13 - PARA EMPRESAS QUE NÃO CONCEDEM ALIMENTAÇÃO IN NATURA E OPTAREM POR CONCEDER O BENEFÍCIO ATRAVÉS DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO, SENDO QUE AS EMPRESAS QUE PRATICAM VALOR SUPERIOR DEVEM MANTÊ-LOS.
R\$ 12,95 - PARA EMPREGADOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

ABONO DE TURNO

SERÁ PAGO ATÉ O DIA
10 DE MARÇO DE 2016

R\$ 706,32 - PARA OS TRABALHADORES QUE ATUAM NOS TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO PRATICADOS NOS MOLDES DAS TOMADORAS DE SERVIÇO
R\$ 412,02 - PARA OS TRABALHADORES QUE ATUAM NO TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO COM JORNADA DIÁRIA DE 8 HORAS E TURNO 6X4.

SINDICATO INGRESSA COM AÇÃO CONTRA TECLIT

Entre a série de descaso, irresponsabilidade e ações contraditórias por parte das empresas na última negociação coletiva, a empresa Teclit é uma das que mais se destaca. Após assinar um Acordo específico com o Sindimetal-ES, a empresa alegou ter sofrido pressão do Sindifer (Sindicato Patronal) e decidiu voltar atrás e não cumprir com os termos estabelecidos.

O Sindimetal-ES tentará garantir na Justiça que o acordo assinado anteriormente, que também é mais vantajoso, seja colocado em

vigor e os trabalhadores sejam contemplados com as condições nele propostas.

A empresa havia proposto aos seus empregados um reajuste salarial de 9%, retroativo à data-base (novembro), auxílio-alimentação no valor de R\$ 300,00 e compensação dos dias parados em um único sábado. Proposta foi aceita pelos trabalhadores e a empresa, que inclusive chegou aplicar o aumento nos salários, teve a cara de pau de voltar atrás e afirmar que o valor pago era referente a um abono e não ao reajustes, mesmo com o acordo assinado.

Além da Teclit, várias empresas que chegaram a propor ao Sindimetal-ES a aplicação destes mesmo percentuais, mas, por intervenção e ameaças do sindicato patronal e das grandes empresas, desistiram antes mesmo de assinar o acordo.

Essas situações evidenciam que, ao contrário de todas as alegações do Sindifer e da decisão dos Ministério Público do Trabalho, as empresas tinham, sim, condições de oferecer um acordo melhor e mais justo aos seus empregados.

ARCELORMITTAL CARIACICA ENROLA NEGOCIAÇÃO E VENCE TRABALHADORES PELO CANSAÇO

Os metalúrgicos da ArcelorMittal Cariacica aprovaram a proposta da empresa para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, após aproximadamente 6 meses de negociação. Com a formalização gradativa de propostas com uma medíocre elevação nos índices econômicos a cada oferta apresentada, até que a mesma seja aceita, vencer pelo cansaço se tornou uma marca registrada do grupo ArcelorMittal no Espírito Santo.

O novo ACT garante aos trabalhadores um reajuste de 5% retroativo ao mês outubro, período em que as perdas inflacionárias estavam medidas em 9,9%,

abono único no valor de R\$1.100,00, a ser pago em até 05 dias após assinatura do acordo, e elevação do salário de ingresso para R\$1.344,00.

O Sindimetal-ES, apesar de acreditar que era possível se chegar a uma proposta mais adequada, compreende a opção dos metalúrgicos em um momento em que a classe trabalhadora enfrenta muitas dificuldades, mas, mesmo assim, reprovava a postura da



ArcelorMittal e espera que a próxima negociação possa ser feita de maneira com que seus empregados sejam respeitados e valorizados.

USIMINAS APRESENTA PROPOSTA ANTES DE JULGAMENTO DE DISSÍDIO

Em audiência de conciliação na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT-ES), o Sindimetal-ES e a Usiminas tentaram chegar a um acordo sobre a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho antes do julgamento da ação de dissídio coletivo.

Para renovação do acordo, a empresa propôs aos trabalhadores um

abono salarial R\$ 4,200,00, parcelados em 2 vezes, sendo o primeiro pagamento no valor de R\$ 2.700,00 em cinco dias após a assinatura do acordo e a segunda parcela no valor de R\$ 1.500,00 a ser pago na folha de maio, manutenção do retorno de férias, garantia de emprego até o final da data-base (31/10/2016) ou remuneração para 98,4% dos empregados e manutenção das

demais cláusulas.

O Sindimetal-ES se comprometeu a levar a proposta à votação dos trabalhadores até o dia 18 de março. Caso os trabalhadores aprovem a proposta da empresa, o acordo coletivo é renovado, caso contrário, com o andamento da ação de dissídio, o acordo segue para decisão da Justiça.

SEM AVANÇOS NA NEGOCIAÇÃO, SINDIMETAL-ES AGUARDA MEDIAÇÃO COM O SINDIREPA

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) entre o Sindimetal-ES e o Grupo Sindirepa (Sindicato Patronal) segue sem avanços no que diz respeito à renovação do acordo, devido aos impasses em algumas cláusulas do novo termo. O sindicato aguarda uma resposta da bancada patronal sobre uma data para realizar uma audiência de mediação, a fim de se chegar o mais rápido possível a um acordo, mas ainda não obteve retorno.

O Sindimetal-ES não está medindo esforços para que, como em qualquer negociação, os impasses sejam superados e que se possa, em breve, chegar a um consenso quanto a renovação da CCT, dependendo, exclusivamente, de uma resposta do Sindirepa para iniciar a mediação.

Contamos com a compreensão de todos os trabalhadores da reparação de veículos e implementos rodoviários, pois a demora também se justifica pela tentativa do Sindimetal-ES de garantir um acordo justo e que contemple os anseios da categoria.



DIA INTERNACIONAL

NÚMERO DE MULHERES NA METALURGIA CRESCE, MAS AINDA HÁ DESAFIOS A SEREM SUPERADOS



No último dia 8 de março celebramos o Dia Internacional da Mulher. A data tem sua origem na luta de mulheres trabalhadores por melhores condições de trabalho e representa todo o processo de emancipação da mulher, sua luta por mais direitos e oportunidade, por participação política e no mundo do trabalho.

O direito de exercer a profissão de metalúrgica, é uma conquista recente para as mulheres, uma vez que o ramo, historicamente, sempre foi ocupado por homens. Essa conquista, assim como todas as outras, é oriunda de muita luta e superação.

Hoje, o Sindimetal-ES tem orgulho de contar e representar milhares de trabalhadoras e reconhece sua importância no crescimento do ramo, que tem tornado cada vez maior a participação da mulher neste setor.

Em um estudo realizado pela subseção do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Estatísticas Sociais e Econômicas) da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT) em 2015, a participação da mulher metalúrgica corresponde a

19,06% da categoria. De um total de 2.336.420 trabalhadores no ramo metalúrgico, 446.014 são mulheres. O segmento Eletroeletrônico é o que concentra maior número de mulheres, com a participação chegando ao índice de 35,91% dos postos de trabalho neste setor.

Apesar de ainda pouco expressiva, a participação da mulher metalúrgica vem crescendo a cada ano. Entre os anos de 2010 e 2014, houve um aumento de 2,5% do total de mulheres atuando no ramo metalúrgica. O índice demonstra, como já dissemos, que as mulheres vêm encontrando cada vez mais espaço em uma atividade que até pouco tempo era considerada exclusividade masculina.

Mas ter direito e ocupar o espaço é apenas um dos desafios que as mulheres têm que enfrentar para seguirem firmes nesta caminhada. Menores salários, jornadas prolongadas, assédio moral e sexual, infelizmente, ainda são realidades na vida da grande maioria das trabalhadoras no Brasil.

JORNADA DAS TRABALHADORAS É ATÉ 5 HORAS MAIOR QUE A DOS HOMENS

A mais recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) do IBGE, realizada entre os anos de 2004 e 2014 com 150 mil famílias, comprova que, apesar de ser maioria na sociedade e no mundo do trabalho, a mulher continua trabalhando mais que os homens. A pesquisa aponta que a jornada feminina aumentou uma hora e agora trabalham cinco horas a mais que os homens.

A justificativa pode se encontrar no fato de que trabalhar fora de casa é uma conquista relativamente recente para elas que, na maioria das vezes, acumulam tarefas no próprio lar, ou seja, para a maioria das mulheres o tempo livre, após a jornada fora de casa, ainda é investido em tarefas domésticas.

COM MÉDIA DE ESCOLARIDADE SUPERIOR, MULHERES RECEBEM MENOS QUE OS HOMENS




Apesar da evolução da mulher dentro dessa atividade, a luta por melhores salários e oportunidades iguais às dos homens continua. A presença, cada vez mais crescente, da mulher no mercado de trabalho ainda vem acompanhada de uma divisão sexual do trabalho, baixos salários, dificuldades de promoção na carreira e poucos cargos de liderança.

O que deveria causar certa estranheza é o fato de as mulheres terem, em média, uma escolaridade superior à dos homens, além do fato de que o analfabetismo também é menor entre as mulheres. Segundo dados do estudo da subseção do Dieese da CNM/CUT, 16,43% das metalúrgicas têm ensino superior, contra 10,16% dos homens.

Mesmo com a escolaridade superior, as mulheres tem um salário, em média, 28,4% inferior ao dos homens. O setor Eletroeletrônico, ao tempo que concentra mais mulheres, também é onde a maior diferença é observada, com as metalúrgicas recebendo 37,1% a menos que os homens. Além dessa, outras dificuldades, como, por exemplo, o assédio moral e sexual ainda são realidade constante na vida das trabalhadoras, em geral.

DIFERENÇA S OPORTUNID MULHERES

| | | |
|---|-------------|----------------------------------|
|  | 19,09% | PARTICIPAÇÃO NO RAMO METALÚRGICO |
| | 56,88% | GRADUAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR |
| | 16,43% | GRADUAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR |
| | R\$2.175,98 | REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (-28%) |
| | 46 horas | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL |

NAL DA MULHER

SINDIMETAL-ES NA LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA MULHER E EQUIDADE DE GÊNERO

Mudar essa realidade, é uma luta diária dos movimentos sociais e do Sindimetal-ES.

Para isso, o Sindicato, durante toda sua trajetória, sempre pautou sua atuação na defesa e valorização da mulher na sociedade e no mundo do trabalho. A igualdade de salários e oportunidades, é uma luta antiga e que, pouco a pouco, vem sendo superada.

Entre as principais ações do sindicato pode se destacar a atenção prioritária às cláusulas que tratam da equidade de gênero e

que, também, garantam benefícios às mulheres trabalhadores, como a ampliação da licença-maternidade, o auxílio-creche, a dedicação de espaços para amamentação.

O sindicato também realizou diversas vezes o Encontro de Mulheres Metalúrgicas, que se trata de um evento de formação, para as metalúrgicas se conhecerem melhor, entenderem e discutirem a importância e a atuação do sindicato, no que diz respeito à valorização da mulher. O encontro também serve para trocar experiências sobre o chão

de fábrica e reforçar a luta por direitos e melhores condições de trabalho e vida.

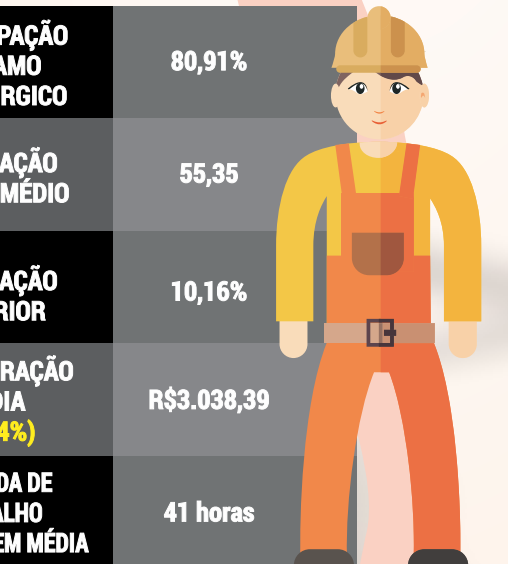
Muito em função da luta das mulheres e das entidades de classe e movimentos sociais, os avanços, no que diz respeito à situação da mulher na sociedade e no trabalho, vêm crescendo de maneira gradativa. O caminho rumo à igualdade ainda é longo e precisamos continuar lutando, cada vez mais, para alcançá-lo. O Sindimetal-ES estará sempre ao lado de todas as mulheres nessa luta!

DIA 08 É MARCADO POR HOMENAGENS

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Sindimetal-ES fez uma singela homenagem às metalúrgicas capixabas. O Sindicato foi às portarias de várias empresas, de norte a sul do Espírito Santo, para entregar milhares de brownies às trabalhadoras. Apesar de simples, a lembrança foi preparada com muito carinho para demonstrar que a mulher merece e deve ser lembrada e valorizada por todos, inclusive por sua categoria e, principalmente, no mercado de trabalho.



ALARIAL E DE ADES ENTRE E HOMENS



(Fonte: IBGE e Subseção do Dieese da CNM/CUT)

UM PRESENTE PARA A MULHER METALÚRGICA

BELATY
ESTÉTICA
você sempre bela

CRIOLIPÓLISE - PEELING - MASSAGEM RELAXANTE

O Sindimetal-ES e a Belaty Estética querem presentear a trabalhadora metalúrgica neste mês em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher.

O intuito é valorizar não somente sua participação no mercado de trabalho, mas toda a feminilidade que existe por trás de cada companheira. Por isso, essa parceria com a Belaty, vai oferecer às trabalhadoras o que há de mais moderno em tratamentos faciais e corporais.

Para participar da promoção, as companheiras devem acessar o link abaixo e se cadastrar até o dia 13 de abril. O sorteio vai acontecer no dia 15 de abril e a trabalhadora sorteada ganhará uma sessão de criolipólise, uma sessão de DermoRevitalização Facial (que inclui Peeling de Cristal e/ou diamante) e uma sessão de massagem relaxante para os pés e mãos. O critério para participar da promoção é que a trabalhadora seja metalúrgica.

Endereço: www.belaty.com.br/DiaDaMulher

Cadastre-se e participe!

MOZER E 4M APÓS GREVE, METALÚRGICOS GARANTEM PAGAMENTOS

Os trabalhadores das empresas Metalúrgica Mozer e Metalúrgica 4M realizaram uma paralisação, com duração total de uma semana, após passarem os meses de Dezembro/2015 e Janeiro/2016 sem receber seus salários. Além disso, os metalúrgicos também não receberam a 2ª parcela do 13º e alguns companheiros que tiraram férias durante esse período, não receberam seus vencimentos.

Atendendo às reivindicações dos trabalhadores, o Sindimetal-ES se reuniu com a empresa e conseguiu chegar a um acordo, após aprovação dos companheiros, colocando fim ao movimento paredista dos metalúrgicos. O Sindimetal-ES e as metalúrgicas Mozer e 4M estabeleceram prazos para que as empresas possam quitar todas as pendências.

LICENÇA-PATERNIDADE: CONHEÇA AS REGRAS

No dia 08 de março, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei que permite ampliar de 5 para 20 dias o período da Licença-Paternidade. A concessão do benefício não é obrigatória e poderá ser aplicada apenas pelas empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã, que já possibilita ampliar o prazo da licença-maternidade das trabalhadoras do setor privado de quatro para até seis meses.

O empregado pode pedir o benefício em até dois dias úteis após o parto, comprovada a participação do pai em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável. A prorrogação da licença também vale para os empregados que tiverem guarda judicial para adoção.

Assim como a mãe em licença-maternidade, o empregado terá direito a sua remuneração integral. Em contrapartida, o Programa Empresa Cidadã permite à empresa deduzir do Imposto de Renda devido o salário pago ao funcionário nos 15 dias extras que estiver fora. No período da licença, os pais e as mães não podem exercer qualquer atividade remunerada e a criança tem de ser mantida sob os cuidados deles. Se essa regra for descumprida, os funcionários perdem o direito à prorrogação.



AEDES AEGYPTI: ESSA LUTA TAMBÉM É SUA

O combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus, é uma responsabilidade dos órgãos públicos e de toda população. O mosquito se reproduz em qualquer lugar que houver condições propícias (Água parada limpa ou pouco poluída). Portanto, é dever de todos tomar os cuidados necessários em suas casas e locais de trabalho para evitar o acúmulo de água parada.

A única maneira de vencer essa luta é impedindo a proliferação do mosquito. Além de ações individuais, o combate também passa pela conscientização da população. Portanto, alerte seus amigos e familiares sobre as medidas a serem tomadas para se prevenir contra os perigos do mosquito, afinal essa é uma luta de todos.

Certamente, com cada um fazendo essa a sua parte, alcançaremos a redução e, quem sabe, a erradicação desta doença do Brasil.



FALE COM O SINDIMETAL

Sindicato dos Trabalhadores
Metalúrgicos-ES
Rua Antonio Aguirre 94 - Centro - Vitória.
Tel.: 27 3223-0744 e 3223-9404 (fax)

Sede Regional Serra
Rua Tancredo Neves, S/N,
CEP 29163-267 São Diogo I, Serra/ES.

Telefax: (27) 3228-5287
site: www.sindimetal-es.org.br

Responsabilidade Editorial
A Diretoria

Produção
Usina Produções
3341-3061

Jornalista
Aline Barcelos (MTB 2351/ES)
Bruno Mian

Estagiário de Jornalismo:
Jackson Mello

Tiragem: 12.000 exemplares
Impressão: Grafita

Sede Regional em Aracruz:
Av. Venâncio Flores, 1.116, Centro
CEP: 29190-000 Tel.: (27) 3256-4823
Atendimento de segunda a sexta-feira,
das 8 às 17 horas
e-mail: aracruz@sindimetal-es.org.br

Sede Regional em Linhares
Av. Gov. Carlos Lindenberg, 291, Centro
Cep: 29.900-201 Tel.: (27) 3264-3733
Atendimento de segunda a sexta-feira,
das 8 às 17 horas
e-mail: linhares@sindimetal-es.org.br

Sede Regional em Anchieta:
Rodovia do Sol, nº 2527, Bairro Ponta dos
Castelhanos (em frente a Prefeitura)
Tel.: (28) 3536-1672
Atendimento de segunda a sexta-feira,
das 8 às 17 horas
e-mail: anchieta@sindimetal-es.org.br

Sede Regional em São Mateus
Rua Zenor Pedrosa Rocha, 300, Térreo
Sernamby, Cep: 29.930-630.
Atendimento de segunda a sexta-feira,
das 8 às 17 horas
Agendamentos pelo telefone:
(27) 3763-5510

Presidência e diretoria
diretoria@sindimetal-es.org.br
Administração
adm@sindimetal-es.org.br
Saúde
saude@sindimetal-es.org.br
Formação
formacao@sindimetal-es.org.br
Imprensa
imprensa@sindimetal-es.org.br
Secretaria Geral
secretaria.geral@sindimetal-es.org.br
Departamento Jurídico
juridico@sindimetal-es.org.br
Homologação
homologacao@sindimetal-es.org.br
Tesouraria
financeiro@sindimetal-es.org.br
Convênios
convenio@sindimetal-es.org.br
Banco de Currículos
curriculum@sindimetal-es.org.br